



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 188/2025

O presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso e dever de suas obrigações legais e regimentais que exige o cargo, amparado nos termos e princípios do Regimento Interno, norteado em seu inciso XXXVI, artigo 17 e normas estatuídas na Lei Orgânica do Município de Apucarana,

R E S O L V E :

Art. 1º Em razão da solicitação do vereador Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima, em conformidade com o Ato da Presidência nº 120/2025, promover o desconto em folha de pagamento do servidor EDUARDO AUGUSTO PIRES CAMARGO, ocupante do cargo em comissão de chefe de gabinete parlamentar - CCG-1, referente à ausência no trabalho, no dia 6/8/2025, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, 18 de agosto de 2025.



Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima
Vereador



Danylo Acioli
Presidente

